



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLUÇÃO *Ad referendum* Nº 003 – CONSUPER/2015**

*Dispõe sobre a apreciação do Relatório de Gestão do Instituto Federal Catarinense - 2014.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º – **APRECIAR *Ad referendum*** o Relatório de Gestão, referente ao exercício 2014, por meio do qual é realizada a Prestação de Contas Ordinária Anual do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 23 de abril de 2015.

  
Francisco José Montório Sobral  
*Presidente do Conselho Superior*